



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 15 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Errata do Decreto 094/2021**
- **Republicação - Decreto 094/2021** - Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, na forma que especifica e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Erratas



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

ERRATA

Errata do Decreto 094/2021, publicada no site www.itororo.ba.io.org.br.

ONDE LÊ-SE:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

THIAGO AMUI SCANDAR – suplente (vice-secretário)

LEIA-SE

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

THIAGO AMUI SCANDAR – suplente

Segue-se a íntegra do Decreto 094/2021, de 30 de março de 2021, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 094/2021

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, na forma que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 977/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o período de 02 (dois) anos, de 30 de março de 2021 a 20 de março de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, com a seguinte formação:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

THAYANE GONÇALVES DA SILVA – titular (secretária)
THIAGO AMUI SCANDAR – suplente

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

MARCOS ARIEL SILVA DE MAGALHÃES – titular (Presidente)
JOÃO BRITO AMORIM - suplente

Representante da AMFAP – Associação Mista Familiar dos Agricultores de Itororó

ZICO DOS SANTOS ASSUNÇÃO – titular (Vice-Presidente)
ALFREDO RUI OLIVEIRA BORGES - suplente

Representante da Loja Maçônica Força e União de Itororó

ALLAN DE SOUSA SILVA - titular
ALEX FABIAN DE OLIVEIRA CAMPOS - suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itororó

JAILTON JOSÉ DA SILVA - titular
OTACIANO ALVES FERREIRA – suplente

Representante da Igreja Assembleia de Deus

JOYCE DO CARMO SANTOS - titular
KEVINY ALVES DE JESUS - suplente

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Itororó

DR. EDGAR RIBEIRO PINHEIRO - titular
DR. PEDRO SILAS LEAL SOARES - suplente

Representante do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RUBIA SELENE NASCIMENTO FREITAS - titular
ERIVAN SOARES DE OLIVEIRA – suplente

Associação dos moradores da Rua de Palha

MARCELO DOS SANTOS BISPO - titular
UELINTON JARDIM BISPO – suplente

Sociedade Beneficente de Itororó

MARLENE BRITO VILANOVA SANTOS - titular
MORAMAY RODRIGUES SOARES VIANA – suplente

Representantes do SETAF

- CAR - BAHATER -

RUDEX SANTOS DA CRUZ - titular
TAMARA ANDRADE PINTO RAMOS – suplente

Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itororó - CDL

OSMUNDO NASCIMENTO SANTOS - titular
CÁSSIA REJANE LEAL DO NASCIMENTO – suplente

Igreja Batista Nova Sinai

CLECIONE LIMA GONÇALVES – titular
LINDEMBERGUE GUIMARÃES NERI - suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 073/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 30 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia